Demonstrações Financeiras

D'ORO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO CORPORATIVO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 51.731.270/0001-03)
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 24.361.690/0001-72)

Em 31 de agosto de 2026
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações financeiras

D'ORO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO CORPORATIVO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº51.731.270/0001-03)
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 24.361.690/0001-72)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de agosto de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstrativo da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Ronskoski
Auditores e Consultores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do
D'oro Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Corporativo – Resp. Limitada (Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **D'oro Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Corporativo – Resp. Limitada** ("fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do D'oro Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Corporativo – Resp. Limitada em 31 de agosto de 2026, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e também os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período.

Como resultado de nossos trabalhos foram determinados como principais assuntos a serem tratados:

INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA
Em 31 de agosto de 2026 o Fundo possuía o montante de R$ 12.394 mil, o equivalente a 95,87 % do seu Patrimônio Líquido em direitos creditórios decorrentes de recebíveis. Deste modo, entendemos que há risco significativo na mensuração do valor, a existência e a realização desses ativos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) recálculo do valor da totalidade dos direitos creditórios; (iii) análise do enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no período quanto aos critérios de elegibilidade, definidos no regulamento; (iv) verificação amostral dos lastros dos direitos creditórios; (v) verificação amostral dos termos de cessão; (vi) testes documentais para os recebimentos financeiros dos direitos creditórios, bem como o acompanhamento dos níveis de inadimplência para direitos creditórios não pagos e avaliação no valor de recuperação dos recebíveis; e (vii) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA
Consideramos como relevante devido ao fato de o processo de reconhecimento e mensuração das provisões para créditos de liquidação duvidosa dos direitos creditórios envolver premissas baseadas em julgamentos por parte da administração.

A aplicação de diferentes técnicas para fins de determinação das estimativas poderia resultar em um valor significativamente diferente das provisões. Dessa forma, os tratamentos contábeis dados a esta conta redutora do ativo foram considerados tema de maior atenção em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise dos controles que suportam os saldos contábeis; (ii) o exame das respectivas movimentações; e (iii) verificação das políticas, premissas e procedimentos adotados pela administração para mitigar os riscos operacionais e riscos de crédito associados ao processo de constituição das provisões.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos direitos creditórios e das provisões para perdas no tocante à sua existência, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de agosto de 2026.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a

data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2026.

Ronskoski Auditores Independentes S/S
CRC – PR Nº 011842/O-5
CVM N° 13200



Luiz Eduardo Ronskoski
CRC – PR Nº 044.768/O-3

D'ORO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO CORPORATIVO

CNPJ: 51.731.270/0001-03

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2026

(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa nº	2026 Valor	2026 % sobre o patrimônio líquido	2025 Valor	2025 % sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**735**	**5,68**	**4.203**	**18,23**
Disponibilidades		**728**	**5,63**	**4**	**0,02**
Depósitos bancários		728	5,63	4	0,02
Cotas de fundos de investimento		**7**	**0,05**	**4.199**	**18,21**
Santander Títulos Públicos Premium RF		7	0,05	4.199	18,21
Títulos e valores mobiliários	**4**	**24**	**0,19**	**23**	**0,10**
Títulos públicos federais		**24**	**0,19**	**23**	**0,10**
Notas do Tesouro Nacional		24	0,19	23	0,10
Direitos creditórios	**6**	**12.394**	**95,87**	**20.638**	**89,47**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**4.134**	**31,98**	**4.000**	**17,34**
Direitos creditórios - a vencer		3.404	26,34	3.857	16,72
Direitos creditórios - vencidos		1.852	14,32	150	0,65
(-) Provisão para perdas		(1.122)	(8,68)	(7)	(0,03)
Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		**8.260**	**63,89**	**16.638**	**72,13**
Direitos creditórios - a vencer		8.016	62,01	14.847	64,37
Direitos creditórios - vencidos		5.341	41,31	5.705	24,73
(-) Provisão para perdas		(5.097)	(39,43)	(3.914)	(16,97)
Outros valores e bens		**157**	**1,21**	**72**	**0,31**
Despesas antecipadas		**4**	**0,03**	**10**	**0,04**
Despesas diversas		4	0,03	10	0,04
Outros valores a receber		**153**	**1,18**	**62**	**0,27**
Recebíveis a liquidar	6	152	1,18	62	0,27
Outros créditos		1	-	-	-
Total do ativo		**13.310**	**102,95**	**24.936**	**108,11**
Passivo					
Valores a pagar		**383**	**2,95**	**1.871**	**8,11**
Impostos s/ operações financeiras		-	-	7	0,03
Taxa de custódia e controladoria (*)	12	3	0,02	3	0,01
Agente de cobrança		135	1,04	100	0,43
Assessoria e consultoria		198	1,53	225	0,98
Créditos a identificar	6	-	-	1.509	6,54
Taxa de administração (*)	12	13	0,10	12	0,05
Taxa de gestão (*)	12	34	0,26	15	0,07
Total do passivo		**383**	**2,95**	**1.871**	**8,11**
Patrimônio líquido		**12.927**	**100,00**	**23.065**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**13.310**	**102,95**	**24.936**	**108,11**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

D'ORO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO CORPORATIVO

CNPJ: 51.731.270/0001-03

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração do resultado do exercício

Para os períodos findos em 31 de agosto de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2026	2025
Resultados	**4.432**	**3.936**
Resultado com direitos creditórios	**4.216**	**3.807**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	6.515	7.337
(-) PDD direitos creditórios	(2.299)	(3.530)
Resultado com títulos e valores mobiliários	**216**	**129**
Resultado com títulos públicos federais	2	-
Cotas de Fundos de investimento	214	129
Despesas	**(2.802)**	**(2.660)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(2.382)**	**(2.319)**
Auditoria e custódia	(12)	(6)
Consultoria e assessoria técnica	(1.514)	(1.685)
Despesas jurídicas e advocatícias	(133)	(29)
Serviços de rating	(28)	(44)
Agente de cobrança	(650)	(513)
Tarifas bancárias	(24)	-
Despesas com registradoras	(1)	-
Comissões e corretagens	(20)	-
Outros serviços prestados para o Fundo	(1)	(42)
Despesas da Administração e Gestão	**(398)**	**(330)**
Administração	(154)	(137)
Gestão	(205)	(159)
Controladoria	(38)	(34)
Demais despesas	**(22)**	**(11)**
Taxa de fiscalização CVM	(17)	(11)
Taxa ANBIMA	(6)	-
Resultado líquido no exercício	**1.630**	**1.276**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

D'ORO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO CORPORATIVO

CNPJ: 51.731.270/0001-03

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os períodos findos em 31 de agosto de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício						
Representado por	4.549,9703	cotas subordinadas a	R$796,9952	cada uma	3.626	-
Representado por	3.098,2499	cotas mezanino a	R$1.207,2128	cada uma	3.740	-
Representado por	1.992,4288	cotas mezanino high yeld a	R$1.002,7596	cada uma	1.998	-
Representado por	11.029,4455	cotas senior a	R$1.242,2168	cada uma	13.701	-
Representado por	3.910,5077	cotas subordinadas a	R$1.029,5329	cada uma	-	4.026
Representado por	2.096,6539	cotas senior a	R$1.038,7881	cada uma	-	2.178
Cotas emitidas						
1.314,0467	cotas subordinadas				996	-
3.874,7605	cotas mezanino				4.785	-
199,2429	cotas mezanino high yeld				199	-
3.223,9856	cotas senior				4.489	-
2.418,9343	cotas subordinadas				-	2.695
3.973,9190	cotas mezanino				-	4.050
1.992,4288	cotas mezanino high yeld				-	1.992
11.344,3287	cotas senior				-	12.797
Cotas resgatadas						
1.402,6540	cotas subordinadas				(1.385)	-
4.211,2499	cotas mezanino				(4.527)	-
1.992,4288	cotas mezanino high yeld				(1.992)	-
10.100,2959	cotas senior				(11.404)	-
1.779,5410	cotas subordinadas				-	(2.139)
875,6691	cotas mezanino				-	(1.000)
2.411,5370	cotas senior				-	(2.810)
Variação no resgate de cotas					(2.929)	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício					**11.297**	**21.789**
Resultado do exercício					**1.630**	**1.276**
Patrimônio líquido no fim do exercício					**12.926**	**23.065**
Representado por	4.461,3629	cotas subordinadas a	R$521,0241	cada uma	2.324	-
Representado por	2.761,7605	cotas mezanino a	R$1.495,0376	cada uma	4.129	-
Representado por	199,2429	cotas mezanino high yeld II	R$1.021,6784	cada uma	204	-
Representado por	4.153,1352	cotas senior a	R$1.509,5422	cada uma	6.269	-
Representado por	4.549,9703	cotas subordinadas a	R$796,9952	cada uma	-	3.626
Representado por	3.098,2499	cotas mezanino a	R$1.207,2128	cada uma	-	3.740
Representado por	1.992,4288	cotas mezanino high yeld a	R$1.002,7596	cada uma	-	1.998
Representado por	11.029,4455	cotas senior a	R$1.242,2168	cada uma	-	13.701

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

D'ORO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO CORPORATIVO

CNPJ: 51.731.270/0001-03

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para os períodos findos em 31 de agosto de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Resultado com equivalentes de caixa	214	-
(-) Despesas jurídicas e advocatícias	(133)	(11)
(-) Taxa CVM	(13)	(15)
(-) Taxa de gestão	(186)	(150)
(-) Rating	(27)	-
(-) Agente de cobrança	(615)	(414)
(-) Despesas com registradoras	(1)	-
(-) Taxa CETIP	(5)	-
(-) Auditoria	(6)	(6)
(-) Taxa de administração	(153)	(131)
(-) Despesas financeiras e bancárias	(24)	-
(-) Taxa de controladoria	(38)	-
(-) Comissões e corretagens	(20)	-
(-) Taxa de consultoria	(1.541)	(1.560)
(-) Despesas fiscais e tributárias	(25)	-
(-) Taxa de custódia	-	(34)
(-) Demais serviços prestados PJ	(1)	-
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(6)	-
(-) Demais pagamentos	17	(99)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.563)**	**(2.420)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Aquisição de direitos creditórios	(62.586)	(94.281)
(+) Recebimento de direitos creditórios	73.448	84.421
(-) Compra de cotas de fundos de investimento	-	129
(+) Resgates de títulos públicos federais	2	2
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**10.864**	**(9.729)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	10.469	21.534
(-) Resgate de cotistas	(19.308)	(5.949)
(+/-) Variação no resgate de cotas	(2.929)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(11.768)**	**15.585**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(3.468)**	**3.436**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.203	767
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	735	4.203
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(3.468)**	**3.436**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O D'Oro Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Crédito Corporativo ("Fundo"), foi constituído em 26 de julho de 2023 e iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2023, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber aplicações de investidores qualificado, conforme definido nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração do Fundo é realizada pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRZ Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 18 de novembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento".

b) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a

intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de agosto de 2026.

c) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

d) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e

- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

e) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela instrução CVM n° 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor recuperável deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

A Administradora realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência do Fundo.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios será feita pelo administrador, mediante aos fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos deperdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de agosto de 2026:

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

	2026		2025	
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	728	-	4
Cotas de fundo de investimento (*)	141	7	92.486	4.199
Total	141	735	92.486	4.203

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

- **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - CIC FIF Responsabilidade Limitada – CNPJ: 09.577.447/0001-00**

O Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada ("fundo investido"), constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo Investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento.

As cotas do fundo do investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o fundo investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do fundo investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O fundo investido é destinado a investidores em geral.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

5 Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 31 de agosto de 2026 e de 2025, estão demonstrados abaixo:

2026				Vencimento		
Títulos para negociação	**Natureza**	**Custo atualizado**	**Valor Justo**	**Sem vencimento**	**Até 365 dias**	**Acima de 365 dias**
Notas do Tesouro Nacional	Pública	29	24	-	-	24
Total		29	24	-	-	24

2025				Vencimento		
Títulos para negociação	Natureza	Custo atualizado	Valor Justo	Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Notas do Tesouro Nacional	Pública	28	23	-	-	23
Total		28	23	-	-	23

6 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios, registrando-os nas modalidades com e sem aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme as características de cada operação e em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489.

Nas operações classificadas como com aquisição substancial de riscos e benefícios, o Fundo adquire substancialmente os riscos e benefícios da propriedade dos direitos creditórios objeto da operação, ensejando a baixa desses direitos nos registros contábeis do cedente.

Nas operações classificadas como sem aquisição substancial de riscos e benefícios, o Fundo não adquire substancialmente os riscos e benefícios da propriedade dos direitos creditórios objeto da operação, não ensejando a baixa desses direitos nos registros contábeis do cedente.

6.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo fundo poderão ser individualmente representados por títulos de crédito, tais como duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário e cédulas de produtor rural, todo e qualquer instrumento representativo de crédito aprovado pela Administradora e pela Gestora, e cotas de emissão de fundos de investimentos em direitos creditórios, originados nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços.

6.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pela Gestora, na respectiva data de aquisição e pagamento:

(a) não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; e
(b) tenham taxa mínima de cessão correspondente a 2,0% ao mês ou 200% do CDI, o que for maior.

Os direitos creditórios deverão, como condições de cessão a serem verificadas pela Gestora, atender aos seguintes requisitos:

(a) ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente e estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições;

(b) até 100% do patrimônio líquido poderá ser representado por duplicatas;
(c) até 31 de maio de 2027, o prazo médio da carteira de direitos creditórios não será superior a 180 dias, passando a 100 dias a partir dessa data;
(d) até 31 de maio de 2027, até 30% do patrimônio líquido poderá ser representado, em conjunto, por notas comerciais, CCBs, direitos creditórios do setor imobiliário ou outros contratos ou títulos de crédito; a partir dessa data, até 15% em notas comerciais e CCBs, com sublimite de 10% para as que não contenham garantia;
(e) até 31 de maio de 2027, a concentração máxima por grupo econômico será de 15%, 10% ou 8% do patrimônio líquido, conforme o patrimônio líquido da Classe seja de até R$ 19.999, de R$ 20.000 a R$ 29.999 ou acima de R$ 30.000, respectivamente, sendo que até 10% do patrimônio líquido poderá ser representado por sacados do mesmo grupo econômico; a partir dessa data, passam a valer limites por cedente e por devedor definidos conforme o patrimônio líquido da Classe; e
(f) até 31 de maio de 2027, até 20% do patrimônio líquido poderá ser representado por direitos creditórios a performar de um mesmo originador; a partir dessa data, até 15% do patrimônio líquido em operações a performar.

6.3 - Composição de direitos creditórios

Em 31 de agosto de 2026 e de 2025, o Fundo detém em sua carteira direitos conforme apresentado abaixo:

Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

	2026		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	1.714	851	2.566
de 31 a 60 dias	299	420	719
de 61 a 90 dias	107	82	189
de 91 a 120 dias	158	16	174
de 121 a 180 dias	55	-	55
Acima de 181 dias	1.162	391	1.553
Total	**3.495**	**1.761**	**5.256**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(488)	(634)	(1.122)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**3.007**	**1.127**	**4.134**

Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios

	2026		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	2.877	259	3.136
de 31 a 60 dias	1.401	85	1.486
de 61 a 90 dias	1.370	539	1.909
de 91 a 120 dias	569	445	1.014
de 121 a 180 dias	118	492	610

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

	2026		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Acima de 181 dias	1.685	3.518	5.202
Total	**8.020**	**5.337**	**13.357**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(206)	(4.891)	(5.097)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**7.814**	**446**	**8.260**

Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

	2025		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
de 0 a 30 dias	426	117	543
de 31 a 60 dias	1.393	33	1.426
de 61 a 90 dias	-	-	-
de 91 a 120 dias	2.038	-	2.038
de 121 a 180 dias	-	-	-
Acima de 181 dias	-	-	-
Total	**3.857**	**150**	**4.007**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(7)
Direitos creditórios líquidos da provisão			**4.000**

Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios

	2025		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
de 0 a 30 dias	8.662	1.350	10.012
de 31 a 60 dias	4.089	251	4.340
de 61 a 90 dias	620	485	1.105
de 91 a 120 dias	1.101	1.596	2.697
de 121 a 180 dias	50	959	1.009
Acima de 181 dias	283	1.064	1.347
Total	**14.847**	**5.705**	**20.552**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(3.914)
Direitos creditórios líquidos da provisão			**16.638**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

			2026	
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Duplicata mercantil	900	5.485	4.483	9.968
Cédula de Crédito Bancário	49	1.722	973	2.695
Confissão de dívida	122	1.950	90	2.040
Duplicata de serviço	178	1.507	525	2.032
Nota comercial	20	851	728	1.579

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

		2026		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Contratos	1	-	300	300
Total	1.270	11.515	7.098	18.613
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(694)	(5.525)	(6.219)
Direitos creditórios líquidos da provisão		10.821	1.573	12.394

6.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e de 2025, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	**24.559**	**5.736**
Aquisições	62.586	94.281
Liquidações	(73.448)	(82.795)
Rendimentos	6.515	7.337
Recebíveis a liquidar	(90)	-
Direitos creditórios recebidos a identificar	(1.509)	-
Saldo final	**18.613**	**24.559**

6.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
0,3004%	10,7505%	14,0916

6.6 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 31 de agosto de 2026 estão assim representados:

	2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
Devedor 1	1.368	10,58%
Devedor 2	1.294	10,01%
Devedor 3	728	5,63%
Devedor 4	613	4,74%
Devedor 5	602	4,66%
Devedor 6	539	4,17%
Devedor 7	522	4,04%
Devedor 8	494	3,82%
Devedor 9	470	3,64%

	2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
Devedor 10	398	3,08%
Demais devedores	11.586	89,62%
Total	18.613	143,98%

6.7 - Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 31 de agosto de 2026 e de 2025, a Administradora do Fundo realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 6.219 (R$ 3.921 em 2025).

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no exercício findo em 31 de agosto de 2026.

Descrição	**2026**	**2025**
Saldo inicial	**3.921**	**391**
Constituição de PDD	2.298	3.530
Saldo final	6.219	**3.921**

6.8 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

O artigo 44 da Instrução CVM 175/22 determina que após 180 dias do início de suas atividades o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios.

Em 31 de agosto de 2026 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 143,98% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

6.9 - Garantias

Em 31 de agosto de 2026, os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo contavam com coobrigação das respectivas cedentes e com garantia fidejussória prestada por devedores solidários, nos termos dos contratos de cessão celebrados com cada cedente.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É permitido ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou, desde que não resulte em exposição a risco de capital, para troca do indexador a que os ativos estão indexados.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e de 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por uma classe única de cotas, dividida nas subclasses de Cotas Sênior, Cotas Subordinadas Mezanino Preferencial, Cotas Subordinadas Mezanino High Yield, Cotas Subordinadas Mezanino High Yield 2 e Cotas Subordinadas Júnior. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 o fundo possui as cotas demonstradas abaixo:

	2026	
Subclasse	**Quantidade**	**Montante**
Subordinada	4.461,3629	2.324
Mezanino	2.761,7605	4.129
Mezanino High yeld II	199,2429	204
Sênior	4.153,1352	6.269

b) Emissão de cotas

O Fundo é constituído por uma classe única, sob o regime aberto, cujas cotas são divididas em cinco subclasses: Cotas Sênior, Cotas Subordinadas Mezanino Preferencial, Cotas Subordinadas Mezanino High Yield, Cotas Subordinadas Mezanino High Yield 2 e Cotas Subordinadas Júnior. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização, resgate e transferência das cotas estão previstos no Regulamento, no Anexo Descritivo da Classe e nos respectivos Apêndices.

As cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, pelo valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos. As cotas de todas as subclasses também

poderão ser integralizadas em direitos de crédito, por se tratar de Classe destinada a público restrito.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e de 2025, foram emitidas e subscritas as cotas demonstradas abaixo:

	2026		2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Montante**	**Quantidade**	**Montante**
Subordinada	1.314,0467	996	2.418,9343	2.695
Mezanino	3.874,7605	4.785	3.973,9190	4.050
Mezanino high yeld II	199,2429	199	-	-
Sênior	3.223,9856	4.489	11.344,3287	12.792
Mezanino high yeld	-	-	1.992,4288	1.992
Total	**8.612,0357**	**10.469**	**19.729,6107**	**21.534**

c) Resgate de cotas

O fundo é constituído sob o regime aberto, de modo que as cotas poderão ser resgatadas a qualquer tempo, sem prazo de carência, mediante solicitação escrita à Administradora, observada a ordem de alocação de recursos estabelecida no Regulamento. O pagamento do resgate será efetuado até o 29º dia subsequente ao da solicitação (D+29) para as Cotas Sênior, até o 90º dia (D+90) para as Cotas Subordinadas Mezanino Preferencial e Mezanino High Yield e até o 120º dia (D+120) para as Cotas Subordinadas Júnior, utilizando-se o valor da cota de fechamento do Dia Útil imediatamente anterior ao do pagamento. O resgate das Cotas Subordinadas somente poderá ser realizado em caso de Excesso de Cobertura, desde que a Classe esteja adimplente com os resgates solicitados das Cotas Sênior e tenha liquidado todos os seus encargos e despesas vencidos.

Os resgates serão efetuados em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível ou outro mecanismo de transferência de recursos admitido pelo Banco Central do Brasil.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e de 2025, ocorreu resgate de cotas conforme demonstrado abaixo.

	2026		2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Montante Resgatado**	**Quantidade**	**Montante Resgatado**
Subordinada	1.402,6540	1.385	1.779,5410	2.139
Mezanino	4.211,2499	4.527	875,6691	1.000
Mezanino high yeld	1.992,4288	1.992	-	-
Sênior	10.100,2959	11.404	2.411,5370	2.810
Total	**17.706,6287**	**19.308**	**5.066,7471**	**5.949**

d) Amortização de cotas

Na amortização das cotas, será observada a ordem de prioridade entre as subclasses: as Cotas Sênior terão prioridade sobre as Cotas Subordinadas Mezanino Preferencial, que terão prioridade

sobre as Cotas Subordinadas Mezanino High Yield e Mezanino High Yield 2, as quais, por sua vez, terão prioridade sobre as Cotas Subordinadas Júnior. O Regulamento não estabelece cronograma ou condições específicas para a amortização das cotas.
Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e de 2025 não houve amortização de cotas.

e) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

11 Prestadores de serviços e custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	BRZ Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada	Unitá Administração e Serviços Financeiros Ltda.
Agente de cobrança	Auxiliar Análise de Crédito Ltda.

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Partes relacionadas

É vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 31 de agosto de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria

no montante de R$ 16 (R$ 12 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **BRZ Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora")**

Em 31 de agosto de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 34 (R$ 15 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

13 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração fiduciária, controladoria e escrituração, o Fundo pagará à Administradora uma Taxa de Administração equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, quando este for superior a R$ 18.000, observado o valor mínimo mensal de R$ 6 a R$ 12, conforme a faixa de patrimônio líquido, atualizado a cada período de 12 (doze) meses pela variação positiva do IGP-M.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 154 (R$ 137 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão da carteira de direitos de crédito e ativos financeiros, a Classe pagará à Gestora uma Taxa de Gestão equivalente a 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 25, atualizado a cada período de 12 (doze) meses pela variação positiva do IGP-M.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 205 (R$ 159 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Taxa de consultoria especializada

Pelos serviços de consultoria especializada, o Fundo pagará à Consultora Especializada uma remuneração equivalente a 0,21% ao mês sobre o patrimônio líquido do Fundo de até R$ 100.000,

observado o valor mínimo mensal de R$ 150, e de 0,18% ao mês para o patrimônio líquido acima desse valor, observado o valor mínimo mensal de R$ 210, a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 1.514 (R$ 1.685 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Consultoria e assessoria técnica" na demonstração do resultado.

Taxa de agente de cobrança

Pelos serviços de cobrança, o Fundo pagará ao Agente de Cobrança uma remuneração equivalente a 0,14% ao mês sobre o patrimônio líquido do Fundo de até R$ 100.000, observado o valor mínimo mensal de R$ 100, e de 0,12% ao mês para o patrimônio líquido acima desse valor, observado o valor mínimo mensal de R$ 140, a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 650 (R$ 513 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Agente de cobrança" na demonstração do resultado.

Não será devido taxas de performance, ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.08.2026	521,0241	(34,63)	3.515
Exercício findo em 31.08.2025	796,9952	23,07	5.554

Exercício	Valor da Cota Mezanino	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI + 8% a.a*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.08.2026	1.495,0400	23,84	23,74	4.743
Período de 18.09.24 a 31.08.26	1.207,2128	52,99	20,79	3.628

Exercício	Valor da Cota Mezanino high yeld	Rentabilidade da Cota (%)	*100% CDI*	Patrimônio líquido médio
Período 01.09.25 a 13.08.26 (**)	1.142,4100	13,93	14,57	1.07
Período 22.08.25 a 31.08.25	1.002,7595	0,28	0,33	1.995

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Exercício	Valor da Cota Mezanino high yeld II	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI + 8% a.a*	Patrimônio líquido médio
Período 22.07.26 a 31.08.26 (*)	1.021,6800	2,17	2,37	188
Exercício findo em 31.08.2025	-	-	-	-

Exercício	Valor da Cota Sênior	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI + 6% a.a*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.08.2026	1.509,5400	21,52	21,45	8.968
Exercício findo em 31.08.2025	1.242,2168	44,11	19,24	8.263

(*) Data de início da subclasse.
(**) Data do resgate total da subclasse.

O valor da cota, o patrimônio líquido médio e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 31 de agosto de 2026:

Subordinada

			Rentabilidade	
Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	Mensal	Acumulada
31/08/25	3.626	796,9952	-	-
30/09/25	3.282	732,4192	(8,10)	(8,10)
31/10/25	4.525	890,7640	21,62	11,77
30/11/25	4.084	808,3835	(9,25)	1,43
31/12/25	4.633	806,8307	(0,19)	1,23
31/01/26	4.176	770,5388	(4,50)	(3,32)
28/02/26	4.230	784,5276	1,82	(1,56)
31/03/26	3.559	724,6912	(7,63)	(9,07)
30/04/26	3.856	790,0412	9,02	(0,87)
31/05/26	3.755	780,5037	(1,21)	(2,07)
30/06/26	3.040	641,9148	(17,76)	(19,46)
31/07/26	2.164	465,6948	(27,45)	(41,57)
31/08/26	2.324	521,0241	11,88	(34,63)

Sênior

			Rentabilidade	
Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	Mensal	Acumulada
31/08/25	13.701	1.242,2168	-	-
30/09/25	11.217	1.263,7800	1,74	1,74
31/10/25	11.421	1.286,7300	1,82	3,58
30/11/25	11.920	1.306,0400	1,50	5,14
31/12/25	9.780	1.328,7200	1,74	6,96
31/01/26	9.757	1.350,7300	1,66	8,74
28/02/26	9.006	1.369,8800	1,42	10,28
31/03/26	8.538	1.393,5700	1,73	12,18
30/04/26	8.671	1.415,3000	1,56	13,93
31/05/26	7.212	1.437,1300	1,54	15,69
30/06/26	6.119	1.460,3000	1,61	17,56
31/07/26	5.017	1.485,9700	1,76	19,62
31/08/26	6.269	1.509,5400	1,59	21,52

Mezanino

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido**	**Valor da cota**	**Mensal**	**Acumulada**
31/08/25	3.740	1.207,2128	-	-
30/09/25	3.488	1.230,4900	1,93	1,93
31/10/25	3.558	1.254,9700	1,99	3,96
30/11/25	4.613	1.275,6200	1,65	5,67
31/12/25	4.701	1.299,8800	1,90	7,68
31/01/26	4.787	1.323,4800	1,82	9,63
28/02/26	4.861	1.344,0400	1,55	11,33
31/03/26	5.307	1.369,5100	1,90	13,44
30/04/26	5.397	1.392,9400	1,71	15,38
31/05/26	5.489	1.416,5100	1,69	17,34
30/06/26	5.586	1.441,6000	1,77	19,42
31/07/26	5.694	1.469,4000	1,93	21,72
31/08/26	4.129	1.495,0400	1,74	23,84

Mezanino High Yeld

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido**	**Valor da cota**	**Mensal**	**Acumulada**
31/08/23	1.998	1.002,7596	-	-
30/09/23	2.022	1.014,9900	1,22	1,22
31/10/23	1.342	1.027,9400	1,28	2,51
30/11/23	1.356	1.038,7600	1,05	3,59
31/12/23	868	1.051,4300	1,22	4,85
31/01/24	878	1.063,6700	1,16	6,07
29/02/24	887	1.074,2800	1,00	7,13
31/03/24	897	1.087,3100	1,21	8,43
30/04/24	907	1.099,1700	1,09	9,61
31/05/24	917	1.110,9700	1,07	10,79
30/06/24	723	1.123,4200	1,12	12,03
31/07/24	732	1.137,0700	1,22	13,39
13/08/26	-	1.142,4100	0,47	13,93

Mezanino High Yeld II

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido**	**Valor da cota**	**Mensal**	**Acumulada**
22/07/26	-	1.000,0000	-	-
31/07/26	200	1.004,1600	0,42	0,42
31/08/26	204	1.021,6800	1,74	2,17

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

15 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025)

O IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme art. 32-D do decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Demandas judiciais

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, movidos em favor ou contra o Fundo.
Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza quanto ao prazo e valor, sendo assim classificados considerando a probabilidade de perda como:

– Prováveis: requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis;
– Possíveis: são divulgadas em nota explicativa, sem que seja constituída provisão;
– Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

Em 31 de agosto de 2026, o Fundo detém ações classificadas com probabilidade de perda possível e provável, as quais são informadas abaixo.

- **Processo número 5122771-56.2025.8.21.0001**

  Ação declaratória (procedimento comum cível) promovida pela Nautica Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. em face de Poolmak Sistemas Estruturais Ltda. e outros, na qual se

discutem a inexistência de débitos e a nulidade de duplicatas mercantis, no valor de R$ 34. Foi proferida sentença de procedência, que declarou a inexistência dos débitos e a nulidade das duplicatas e cancelou em definitivo os protestos e as cobranças a elas vinculados. A estimativa de perda é provável e o processo se encontra em fase recursal.

- **Processo número 5099745-63.2024.8.21.0001**

Ação (procedimento comum cível) promovida pela Sinon do Brasil Ltda. em face de Transnecher Comércio, Transportes e Empreendimentos Ltda. e outros, envolvendo duplicatas e pedido de sustação de protesto, no valor de R$ 738. A estimativa de perda é possível e o processo se encontra em fase de instrução, aguardando julgamento.

- **Processos números 5003157-80.2025.8.21.0058 (execução) e 5004845-77.2025.8.21.0058 (embargos à execução)**

Execução de título extrajudicial promovida pelo Fundo em face da Qualisteel – Fundição de Precisão Ltda., referente a duplicatas, no valor de R$ 308. A executada opôs embargos à execução. Foi realizada nova penhora sobre um forno de tratamento térmico com carro e um sistema de fusão por indução, e o mandado de intimação da penhora está em cumprimento por oficial de justiça. A estimativa de perda é possível e os processos se encontram em fase de penhora de bens. O valor discutido refere-se ao mesmo crédito nos dois processos.

- **Processos números 5084425-02.2026.8.21.0001 (execução) e 5302674-17.2026.8.21.0001 (embargos à execução)**

Execução de título extrajudicial promovida pelo Fundo em face de pessoa física, referente a duplicatas, no valor de R$ 108. O executado opôs embargos à execução, sem efeito suspensivo, distribuídos em 15/10/2026, após a data-base de 31/08/2026. A estimativa de perda é possível. A execução se encontra em fase de busca de bens e os embargos, em fase de instrução. O valor discutido refere-se ao mesmo crédito nos dois processos.

- **Processo número 5007872-63.2026.8.21.0016**

Ação de indenização por danos morais promovida por pessoa física em face do Fundo, perante o Juizado Especial Cível, no valor de R$ 20. Foi proferida sentença de parcial procedência, contra a qual foi interposto recurso inominado. A estimativa de perda é possível e o processo se encontra em fase recursal.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ronskoski Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com

os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

Em 14 de outubro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas aprovou, por unanimidade: (i) a inclusão de novos limites máximos nas Condições de Cessão Definitivas (item "e" da Cláusula 8.1 do Anexo I), aplicáveis quando o Patrimônio Líquido for superior a R$ 50.000: 70% para Cedentes localizados no Rio Grande do Sul e 20% para operações dos setores de prestação de serviços e de agropecuária, avaliados separadamente para cada setor; (ii) a alteração da Cláusula 4.28 do Anexo I, que fixou os prazos de pagamento de resgate em D+29 para as Cotas Sênior, D+90 para as Cotas Subordinadas Mezanino Preferencial e Mezanino High Yield, e D+120 para as Cotas Subordinadas Júnior; e (iii) a autorização para a Administradora e a Gestora implementarem as deliberações.

Em 13 de fevereiro de 2026, a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas aprovou, por unanimidade: (i) a prorrogação do prazo de conversão das Cotas Subordinadas Mezanino High Yield em Cotas Subordinadas Júnior, que passou para 361 dias corridos contados da Data de Subscrição Inicial, encerrando-se em 17 de agosto de 2026; (ii) o Regulamento consolidado e o Apêndice das Cotas Subordinadas Júnior; e (iii) a autorização para a Administradora adotar as providências necessárias.

Em 19 de maio de 2026, a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas aprovou, por unanimidade: (i) a exigência de aprovação da maioria absoluta dos detentores de Cotas Subordinadas Júnior para novas emissões de Cotas Subordinadas, com ajustes no Regulamento e nos Apêndices; (ii) a exclusão da alínea "c" da Cláusula 15.5; (iii) a correção da Cláusula 5.1, para esclarecer que o índice mínimo de 20% refere-se à Subordinação Mezanino Preferencial; (iv) a prorrogação, para 31 de maio de 2027, do início de vigência das Condições de Cessão Definitivas e de parte dos Eventos de Avaliação; (v) a renúncia a eventuais desenquadramentos ocorridos até a data da assembleia; e (vi) a autorização para a Administradora e a Gestora implementarem as deliberações.

20 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de agosto de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

21 Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 200/24), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que

alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Eduardo Pereira Rocha
Diretor responsável

Everton Rezende Bergstran
Contador
CRC 1SP 350074/O-4